

À Exma. Senhora

Presidente do Conselho de Administração

do ICP-ANACOM — Autoridade Nacional de

Comunicações

Prof. Doutora Fátima Barros

Av. José Malhoa, n.º 12

1099-017 Lisboa

Carta registada com a.r.

Lisboa, 26 de Maio de 2014

Assunto:

Consulta Pública sobre o futuro da TDT

Exma. Senhora Presidente,

Na sequência da consulta pública sobre o futuro da Televisão Digital Terrestre (TDT) em Portugal lançada no passado dia 24 de Abril de 2014, vêm, a PRESSELIVRE – IMPRENSA LIVRE, S.A. (doravante designada PRESSELIVRE) e a COFINA MEDIA SGPS S.A. (doravante designada COFINA pela presente missiva, apresentar os seus comentários e observações, os quais enviam a V. Exa.ª a coberto desta carta.

Ficamos ao dispor para prestar eventuais esclarecimentos, apresentando os melhores cumprimentos,

Pedro Araújo e Sá

PRESSELIVRE, S.A.
Pasoa Colectiva n.º 500 856 141
Capital Social 6 660 000,00 €
Mat. CRCL 50b o n.º 300 856 141
"CORRELO DA MANHA"
e "SÁBADO"

EDISPORT, S.A.
Pensoa Colectiva n.º 504 357 900
Capital Sec. st. 500 000,00 €
Mac CRCL sob o n.º 504 587 900
"RECORD"
"JORNAL DE NEGÓCIOS"

EDIREVISTAS, S.A.
Pessoa Colection n.* 500 061 130
Capital Social 5 915 669,00 €
Mat. CRCL sob o n.* 100 061 130
"GQ", "MAXIMA",
"∀OGUE", "FLASH" e "TV GUIA"

METRO NEWS PUBLICAÇÕES, S.A. Pessoa Columia n° 505 434 229 Capital Social 156 480,00 € Mat. CRCL Cascais sob o n° 505 434 229 "DESTAK" TRANSJORNAL EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, S.A. Pessoa Colectiva n.º 505338602 Capital Social 50 000,00 € Mat. CRCI. sob o n.º 505338602 "METRO"

WEBWORKS, S.A.
Peanoa Colectiva n.º 504 920 669
Capital Social 50 000,00 €
Mat. CRCL sob o n.º 504 920 669
www.conpregosoni wz.pt





CONSULTA PÚBLICA SOBRE O FUTURO DA TDT
COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES
Lisboa, 26 de Maio de 2014

An.

§1

ENQUADRAMENTO

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, do n.º 1, alíneas c), m) e o) dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de dezembro, e nos artigos 7.º, alíneas a) e b), e 8.º, alínea h), dos Estatutos da ERC, publicados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, respetivamente, o Conselho de Administração do ICP-ANACOM e o Conselho Regulador da ERC convidaram no dia 24 de Abril de 2014 a PRESSELIVRE a participar no processo de consulta sobre o futuro da TDT em Portugal.

Na sequência do interesse manifestado pela PRESSELIVRE em ser parte integrante do futuro da TDT em Portugal, neste documento a PRESSELIVRE vem apresentar os seus comentários e respostas às questões colocadas pelo ICP-ANACOM e pela ERC em relação as quais considera importante contribuir com a sua opinião.

§2

COMENTÁRIOS E RESPOSTAS DA PRESSELIVRE À CONSULTA PÚBLICA

Questão 1: Considera que as condições de mercado permitem um incremento na oferta TDT com o surgimento de novos operadores e de novos serviços de programas? Em caso afirmativo, qual a sua tipologia e modelo?

A PRESSELIVRE considera que as condições de mercado permitem um incremento na oferta TDT com o surgimento de novos operadores e de novos serviços de programas. Desta forma, a PRESSELIVRE propõe a inserção de um novo canal generalista com recurso aos serviços noticiosos da Correio da Manhã TV (adiante designada CMTV) e a uma grelha que cruzará entretenimento com concursos de cariz didático, a qual aumentará significativamente a qualidade da oferta atualmente existente.

A

Questão 2: Antevê o interesse de entidades com vontade e capacidade de investimento em novos serviços de programas na TDT?

A PRESSELIVRE entende que as entidades terão interesse em investir em novos serviços de programas de TDT. Para além disso, dada a capacidade instalada da PRESSELIVRE e COFINA, após o início da atividade televisiva da CMTV, poderá dar origem a um canal desenhado para a oferta TDT, desde que em condições de acesso universal.

Questão 3: Na eventualidade de se postular um incremento da oferta TDT, e esta passar pelo lançamento de novos serviços de programas, que intervalos temporais respeitar para o efeito, i.e., deverão estes serviços de programas ser licenciados em simultâneo ou sucessivamente, obedecendo a uma calendarização definida com base em critérios gerais?

Somos da opinião que os novos canais a serem outorgados deverão ser disponibilizados aos consumidores assim que as entidades a quem essa incumbência for entregue estejam capacitadas para tal, sem preocupação de simultaneidade, visto que tal preocupação é suscetível de atrasar um melhor serviço aos utilizadores.

Questão 4: Que objetivos de interesse geral não podem deixar de ser acautelados e assegurados numa possível reconfiguração futura da oferta TDT?

É imperativo acautelar e promover ativamente a pluralidade e diversidade de oferta bem como a igualdade de tratamento e de condições de acesso às várias empresas capacitadas e interessadas nas emissões televisivas. Toda e qualquer discriminação, positiva ou negativa, configuram um pior serviço prestado ao universo potencial de espectadores da TDT, fruto de políticas de condicionamento industrial que restringirão a riqueza e diversidade de oferta.

Mais, importa ter presente que a diversificação da oferta e o aumento da oferta é o quadro que melhor serve os desejos da sociedade e do conhecimento, postulado pela Diretiva n.º 2007/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro.

Questão 5: Que papel deverá ter o, ou ser reservado ao, serviço público de televisão, neste contexto? Deve o serviço público de televisão ter uma oferta superior à dos operadores

Questão 5: Que papel deverá ter o, ou ser reservado ao, serviço público de televisão, neste contexto? Deve o serviço público de televisão ter uma oferta superior à dos operadores privados de televisão, no quadro de um eventual alargamento da oferta da TDT? (Sobre este assunto ter em conta as questões 15 e 16)

M.

Antes de mais, importa ter em conta que o serviço público é assegurado pela crescente pluralidade de canais. Já no que respeita à empresa RTP, a presença de dois canais generalistas (RTP1 e RTP2), nos termos da Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de Abril) basta para cumprir os critérios de exigência de tal obrigação. Pelo que, defendemos que deverá a possibilidade de acesso ao TDT ser restringida a projetos privados, que melhor servirão os desígnios de diversidade e complementaridade de olhares sobre Portugal e sobre o Mundo.

É de notar que quanto a taxa de audiovisual a PRESSELIVRE considera que a mesma deverá tanto quanto possível, servir para contemplar outros projetos para além da sustentação do serviço público.

Questão 6: Nas atuais condições de mercado, qual a viabilidade de surgirem interessados em serviços de programas regionais e locais? (Sobre este assunto ter em conta a 2ª parte da questão 22)

Portugal é consensualmente considerado um Estado-Nação. O todo nacional constitui uma entidade homogénea e sem diversidades pertinentes para serviços regionais semelhantes ao modelo de Estados europeus baseados em entidades autonómicas. Como tal, a dispersão das emissões de TDT constituiria um mau serviço, suscetível de dificultar a rentabilidade dos projetos em causa e prejudicial ao interesse nacional.

Questão 7: Qual o figurino de financiamento e de conteúdos que antecipa para os serviços de programas regionais e locais? (Sobre este assunto ter em conta a 2º parte da questão 22)

Ver resposta à questão n.º 6.

Julgamos que não deverá existir qualquer financiamento de conteúdos, pois tal financiamento tornaria impossível garantir um serviço televisivo de qualidade.

Questão 8: Qual o modelo a seguir na abertura de concursos para serviços de programas regionais e locais, i.e., deverão estes serviços de programas ser licenciados em simultâneo ou sucessivamente, obedecendo a uma calendarização definida com base em critérios gerais?

Pelas razões *supra* expostas na questão 6 e 7, julgamos que, de momento, não deverão ser abertos concursos para serviços de programas regionais e locais.

Questão 9: Levando em conta as experiências passadas e presentes quanto aos modelos de exploração da plataforma TDT e modelos de distribuição de serviços de televisão, qual o modelo que considera mais adequado e como perspetiva a sua evolução?

A atual oferta televisiva em TDT está longe de assegurar níveis mínimos de diversidade de conteúdos. O alargamento da oferta de conteúdos disponível para os cidadãos na plataforma free-to-air deve ser o objetivo primordial da evolução da TDT. A criação de um canal baseado na expectativa de emissão unicamente na TDT afigura-se de difícil rentabilidade comercial, pelo que os apoios deveriam ser extensivos a todas as entidades, por igual, e a tais canais é essencial que sejam garantidos e efetivamente outorgados privilégios de acesso, também, a todas as plataformas de cabo.

Questão 10: Em concreto, equaciona como plausível haver ainda espaço no mercado para uma oferta de televisão por subscrição na plataforma TDT? Em caso afirmativo, essa oferta assumiria um posicionamento claramente concorrencial em face da oferta já existente (cabo, ADSL, satélite, etc.) ou deveria antes apresentar-se como uma oferta complementar relativamente à restante oferta paga?

Em primeiro lugar, importa ter presente que a televisão por subscrição, na plataforma TDT, apenas seria possível com uma melhoria considerável do serviço prestado pela TDT. Pensamos que mesmo salvaguardada esta condição, tal seria suscetível de constituir uma concorrência inapropriada à oferta já existente, com o mais grave efeito de reduzir o carácter universal da TDT.

Questão 11: Que ponderação faz do desenvolvimento dos formatos em HD, UHDTV e 3DHD, e da sua adoção nas emissões de TDT?

Mh

M.

Conforme expresso, a PRESSELIVRE entende que a diversidade e o alargamento da oferta de conteúdos disponível para os cidadãos deve ser o objetivo fulcral da evolução do TDT, quando em confronto com a melhoria da qualidade do sinal da oferta. Apesar disto, a PRESSELIVRE tem atualmente um canal totalmente produzido e emitido em HD. Todo e qualquer novo canal na TDT terá necessariamente de ser baseado nesta premissa, preparando também o futuro da tecnologia.

Neste sentido, a PRESSELIVRE defende que no momento atual e dado as condições atuais o formato a adotar continue a ser em SD.

Questão 12: No contexto da presente oferta de serviços de programas, como encara a viabilização das emissões em HD, tendo presentes, nomeadamente, as expectativas do público e dos anunciantes e custos de produção e de transmissão?

No contexto da presente oferta e constrangimentos existentes, a PRESSELIVRE entende que o objetivo de diversidade da oferta televisiva no TDT deverá ser privilegiado. Tendo em conta as expectativas do público e anunciantes é claramente preferível o alargamento da oferta de conteúdos em SD à disponibilização da mesma oferta em HD.

Questão 13: Considera possível identificar, desde já, constrangimentos de natureza regulatória ao desenvolvimento da HbbTV?

Questão 14: Partindo da realidade que já hoje é conhecida em termos de reserva de capacidade para a disponibilização de funcionalidades que permitam o acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, qual a capacidade que entende dever ser garantida no futuro e quais as funcionalidades que deverão ser consideradas para ocupação dessa capacidade a reservar?

A disponibilização destas funcionalidades, essencial para o cumprimento da exigência de universalidade, deverá necessariamente ser comparticipada pelas entidades e autoridades públicas, nacionais e europeias. Entendemos que esta é a única forma de garantir tal universalidade no âmbito da necessária rentabilidade comercial condição *sine qua non* para manter vivas, independentes e saudáveis as empresas de media.

Questão 15: Como considera dever ser atribuída a capacidade remanescente (não utilizada) da rede associada ao Mux A? Identifique na resposta a quantidade, a resolução e a tipologia de serviços de programas.

/S/.

Consideramos que toda a capacidade remanescente (não utilizada) da rede associada ao Mux A deverá ser atribuída a novos serviços de programas em SD em capacidade semelhantes à atribuída aos serviços de programas que atualmente estão a beneficiar da obrigação de transporte no Mux A.

Pelo que, conforme referimos anteriormente, propomos a inserção de um novo canal generalista no MUX A com recurso aos serviços noticiosos da CMTV e a uma grelha que cruzará entretenimento com concursos de cariz didático.

Ainda, entendemos que dado as expectativas do público e dos anunciantes é desejável o alargamento da oferta de conteúdos em SD ao alargamento da mesma oferta em HD.

Questão 16: Como considera dever ser utilizada a capacidade remanescente (não utilizada) da rede associada ao Mux A e a capacidade da rede associada ao Mux B? Identifique na resposta a quantidade, a resolução e a tipologia dos serviços de programas.

Ver resposta às questões nº1 e 12.

Toda a capacidade remanescente (não utilizada) da rede associada ao Mux A e a capacidade da rede associada ao Mux B deverão ser atribuídas, preferencialmente e até ao esgotamento da procura, a novos serviços de programa em SD em capacidade semelhantes à atribuída aos serviços de programas que atualmente estão a beneficiar da obrigação de transporte no Mux A e só então deverá ser atribuída a remanescente capacidade a serviços de programas em HD.

Quanto a tipologia dos serviços de programas propomos serviços noticiosos da CMTV e a uma grelha que cruzará entretenimento com concursos de cariz didático

Questão 17: Considerando que é expectável que só após 2017 a atual rede SFN associada ao Mux A migre para MFN, qual considera ser o horizonte temporal mais apropriado para a instalação da rede associada ao Mux B (MFN)? Fundamente a sua resposta.

A.

A afirmação da TDT como verdadeiro garante da universalidade de acesso aos conteúdos televisivos de livre acesso está dependente do alargamento da diversidade e oferta de conteúdos televisivos, o que dificilmente poderá ser feito apenas através da rede associada ao Mux A. Neste sentido, a instalação da rede associada ao Mux B antes de 2017 configura-se como elemento fundamental: (i) no ganho de escala da oferta; (ii) para a afirmação da TDT como plataforma alternativa de acesso aos serviços de programas televisivos e (iii) no desenvolvimento pleno de todas as suas potencialidades em Portugal.

Questão 19: Caso em 2017 a norma do formato de compressão de vídeo HEVC não esteja ainda suficientemente madura, considera que a instalação da rede associada ao Mux B deverá aguardar pela maturidade da norma? Em caso afirmativo qual o período que considera aceitável para essa "espera"?

Ver resposta à questão nº 17.

Nos termos do anteriormente referido, de forma a afirmar a TDT como verdadeira garante da universalidade de acesso aos conteúdos televisivos de livre acesso, é necessário procedermos ao alargamento da diversidade e oferta de conteúdos televisivos, o que dificilmente poderá ser feito apenas através da rede associada ao Mux A.

Questão 18: Qual a tecnologia (DVB-T ou DVB – T2) que considera dever ser adotada na rede associada ao Mux B? Considera que o timing da instalação desta rede é um factor relevante a ter em conta no âmbito da tecnologia a adotar?

Questão 19: Caso em 2017 a norma do formato de compressão de vídeo HEVC não esteja ainda suficientemente madura, considera que a instalação da rede associada ao Mux B deverá aguardar pela maturidade da norma? Em caso afirmativo qual o período que considera aceitável para essa "espera"?

Questão 20: Considera o cenário de substituição da atual rede (DVB-T + MPEG-4) por uma rede com tecnologia DVB-T2 e formato de compressão vídeo HEVC passível de ocorrer? Neste cenário, quem considera dever suportar os custos decorrentes da necessidade de adaptação das populações? Fundamente a sua resposta.

MA

- Deve ser planeada mais do que uma rede com topologia MFN de âmbito nacional?
- Considera que se justifica a manutenção de uma rede planeada para serviços de programas de âmbito distrital/regional? Tendo em atenção que à partida não haverá mercado para a subsistência de vários canais televisivos difundidos apenas para o mesmo Distrito, consideramos apropriado que esta rede possua uma configuração muito robusta (e consequentemente uma capacidade/débito disponível reduzido), para que a respetiva cobertura radioelétrica seja conseguida com uma quantidade muito reduzida de estações minimizando assim o seu custo de implementação? Ou considera que a existência de serviços de programas deste âmbito poderá ser conseguida através de "desdobramentos" temporários das redes em MFN de âmbito nacional?

Questão 23: Tendo em conta o exposto no ponto 4.4.1. do presente documento, considera que se deve planear a faixa de VHF também para TDT? Em caso afirmativo, para redes de que âmbito geográfico?

Questão 24: Tendo em conta que, no âmbito da gestão de espectro, a zona litoral oeste do país é menos sujeita a coordenação internacional e, como tal, aquela que tem maior disponibilidade espectral, considera justificar-se o planeamento de redes, em princípio para serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura ou de acesso condicionado (Pay TV) para essa zona?

Questão 25: Num contexto em que as condições sejam definidas a priori nos termos atrás referidos, no âmbito de um procedimento para atribuição de direitos de utilização de frequências, qual o tipo de intervenção superveniente que o ICP-ANACOM poderá ou deverá ter? Em que condições?

Questão 26: Qual a opção que entende mais apropriada?

Na opção (a) que critérios deviam ser utilizados para a definição do preço base:

- Tendo em conta o preço médio anual que resultou do concurso público relativo ao MUX A e a evolução expectável dos custos das tecnologias envolvidas? De que modo?

- Com base no princípio da orientação dos preços para os custos (com base em que modelo e

que taxa de atualização do capital)?

- Com base num benchmark?

- Outra opção?

Existem outras opções, para além das identificadas nas alíneas (a) e (b) supra que devam ser

ponderadas? Fundamente e identifique essas eventuais opções.

Questão 27: Qual a opção que considera mais razoável? Existem outras possibilidades que

no seu entender não foram identificadas? Quais? Fundamente.

Questão 28: Tendo presente o enquadramento definido na LCE para a atribuição de direitos

de utilização de frequências, os vários cenários equacionados no presente procedimento de

consulta e as opções que terá defendido em resposta às questões anteriormente colocadas,

qual considera ser o modo de atribuição de espectro a adotar pelo ICP-ANACOM?

Questão 29: Como perspetiva a televisão do futuro? Que plataformas considera como

complementares (ou alternativas) à TDT como forma de assegurar a todos os cidadãos o

acesso aos serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre? Cumprirão

essas plataformas, excluindo a TDT, as necessidades de todos os utilizadores finais? Qual o

papel que poderá representar a convergência (p.ex. ao nível dos terminais, serviços, rede e

tecnologias) no que concerne à futura utilização do espectro das faixas VHF e UHF?

Questão 30: Sendo cada vez mais os operadores de radiodifusão, produtores de conteúdos

multi-plataformas, quais as consequências que tal alteração de modelo terá na forma como

os consumidores acedem aos serviços prestados? E na forma como os serviços irão ser

prestados? Em que horizonte temporal considera que as mudanças preconizadas irão

acontecer?

Entendemos que as mudanças já estão a acontecer. De qualquer forma, a televisão generalista

continuará a ser o principal factor de agregação familiar, social e nacional, visto ser suscetível

de juntar na mesma ação e ambiente emocional, várias gerações, classes sociais e estratos

socioeconómicos.

MA

§3

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

O Mux A atualmente tem uma capacidade efetiva total de cerca de 19,41 Mbits/s, dispondo de uma capacidade ocupada de cerca de 11,3 Mbits e de uma capacidade remanescente (não utilizada) de cerca de 8,1 Mbits/s, o que significa que permite acolher três novos serviços de programas em SD. Contudo, caso aos novos serviços de programas tenham uma capacidade similar à do "Canal Parlamento", ou seja, 1, 928 Mbits/s há espaço para quatro novos serviços de programas em SD.

Importa não esquecer que se por hipótese a RTP1, a SIC e a TVI passassem a emitir exclusivamente em HD com um débito de 5, 384 Mbits/s para cada serviços de programas, haveria no Mux A apenas uma capacidade remanescente (não utilizada) de 3, 258 Mbits/s, o que seria insuficiente para transmitir em SD a RTP2 e o "Canal Parlamento".

Desta forma existindo atualmente uma capacidade remanescente (não utilizada) de cerca de 8,1 Mbits/s, o que permite acolher três ou quatro novos serviços de programas em SD, a PRESSELIVRE propõe que sejam abertos entre três a quatro concursos públicos para o licenciamento de um serviço de programas de âmbito nacional, generalista, de acesso não condicionado livre a ser transportado no Mux A.

Ainda, considera a PRESSELIVRE que antes da abertura dos referidos concursos públicos é essencial ser lançado um concurso público para o licenciamento da atividade de televisão, nos termos do artigo 13.º e ss, da Lei da Televisão.

